

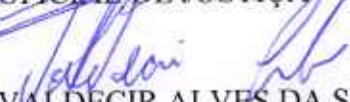


PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ADAMANTINA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Adamantina, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CHEQUE - n.º 1001606-60.2024.8.26.0081, em que COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA move a CÍCERA DONIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA, dirigi-me no pátio da feira livre, nesta cidade e comarca de Adamantina e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA sobre: 01 reboque modelo R/CAB 500 CF, cor preta, ano/modelo 2016, placa BBX4H87. AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Feita a penhora, nomeei como fiel depositário(a) VALDECIR ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, CPF 062.072.798-59, residente e domiciliado na Av. Ipiranga 1696, Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca, que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia.


RODINEI SIMPLICIO DE LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA


VALDECIR ALVES DA SILVA
DEPOSITÁRIO(A)









**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ADAMANTINA

FORO DE ADAMANTINA

1ª VARA

Avenida Adhemar de Barros, 133, ., Centro - CEP 17800-000, Fone: (18) 3521-1814, Adamantina-SP - E-mail: Adamant1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001606-60.2024.8.26.0081**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exequente: **Cooperativa de Consumo de Inúbia Paulista**
 Executado: **Cícera Donizete Pereira de Oliveira**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **RODINEI SIMPLICIO DE LIMA (16248)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 081.2025/009573-9, nesta data, às 9:10 hs., dirigi-me no pátio da feira livre, onde PROCEDI A PENHORA/AVALIAÇÃO, conforme auto/fotos. Posteriormente, INTIMEI CÍCERA DONIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA da penhora/avaliação feita, bem como do prazo legal de 15 (quinze) dias para embargos, o(a) qual bem ciente ficou, aceitou contrafé que lhe ofereci e exarando sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Adamantina, 01 de outubro de 2025.

R\$ 111,06 – guia 17382